



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a decisão com eficácia externa, tomada em 29/11/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi **REVOGADO** o meu **DESPACHO** de **28/08/2018**, que licenciou o processo 02/2019/23.

PROCESSO Nº 02/2019/23, REQUERIMENTO N.º 02/2019/37029 - JORGE AUGUSTO VILHENA RAMINHOS FERREIRA - TRAVESSA DAS SANJINHAS, LOTE 12 - UNIÃO DE FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, _____, O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 06 de dezembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente